

COMUNICADO Nº 36/2022-CEV/UECE

(28 de fevereiro de 2022)

Republicado em 28/02/2022, ver nota de rodapé.

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, **torna públicas** informações sobre o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Do Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial

1. A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência do candidato e avaliar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função pública temporária para a qual fez opção na Seleção Pública da SEAS
2. A Avaliação Biopsicossocial foi realizada por comissão multidisciplinar e multiprofissional composta por 3 (três) profissionais capacitados, dentro os quais, um deles é médico especialista na deficiência do candidato, um psicólogo, um assistente social e 3 (três) servidores da SEAS, com conhecimento das atribuições da função pública temporária pela qual o candidato fez opção na Seleção.
3. A Avaliação Biopsicossocial da Seleção SEAS em apreço foi realizada em Fortaleza, no dia 20/02/2022, para 32 candidatos convocados, em Juazeiro do Norte, no dia 25/02/2022, para 8 candidatos convocados e não houve a realização em Sobral, por não haver candidato habilitado para tal avaliação.
4. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial somente figurará na lista de classificação geral, se seu desempenho na Prova Objetiva da 1ª Fase do Certame for suficiente para tal inclusão.
5. O candidato que, na avaliação biopsicossocial a que foi submetido, teve a deficiência confirmada, mas com tal deficiência incompatível com o exercício das atividades e atribuições da função pública temporária de sua opção será eliminado da Seleção.
6. As vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) para função pública temporária que se tornaram remanescentes em virtude do resultado da Avaliação Biopsicossocial, migrarão para o segmento da ampla disputa de tal função.
7. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial e suas respectivas situações com relação ao resultado preliminar de tal avaliação.
8. Aos resultados constantes do Anexo Único deste Comunicado constam as seguintes menções:
 - a) **Deficiência Confirmada** – para o candidato que teve sua deficiência de conformidade com a legislação vigente.
 - b) **Deficiência Não confirmada** – para o candidato que **não** teve sua deficiência confirmada.
 - c) **Deficiência Compatível** – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições da função pública temporária para a qual fez opção na Seleção.

- d) **Deficiência não compatível** – para o candidato que teve sua deficiência confirmada, mas a deficiência não foi considerada compatível com as atribuições da função pública temporária para a qual fez opção na Seleção.
- e) **Eliminado** – para o candidato excluído da Seleção em razão de ter sua deficiência considerada como não compatível com as atribuições da função pública temporária de sua opção.
- f) **PcD** – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições da função pública temporária de sua opção na Seleção.
- g) **Ampla disputa, se tiver nota** – para o candidato que concorre às vagas para pessoa com deficiência, não teve sua deficiência confirmada, em razão deste fato passou a concorrer pela ampla disputa, mas seu nome somente constará em listagem da ampla disputa, para a função pública temporária de sua opção na Seleção, caso tenha obtido nota suficiente na prova objetiva a que se submeteu.

Dos Recursos

- 9. O candidato que teve sua deficiência não confirmada ou que teve sua deficiência considerada não compatível com as atribuições das funções temporárias poderá solicitar a motivação de sua não aprovação, até as 12 horas do dia 1º de março de 2022 (terça-feira), somente por intermédio do e-mail selecao.seas@uece.br, para que haja tempo hábil e possa embasar seu recurso, dentro do prazo recursal.
 - 9.1. No texto do e-mail de solicitação do parecer deverá constar as seguintes informações:
 - a) Nome completo do candidato;
 - b) Número do pedido e de inscrição;
 - c) Número do telefone celular.
 - 9.2. A CEV/UECE responderá o e-mail enviado com a solicitação do candidato.
- 10. Os recursos administrativos questionando o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial da Seleção Pública da serão feitos **somente online**, no site da Seleção (www.uece.br/cev) das 8 horas do dia 1º até as 17 horas do dia 02 de março de 2022.
 - 10.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
 - 10.2. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
 - 10.3. Recursos em desacordo com o disposto neste item não serão considerados.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

• Comunicado Nº 36/2022-CEV/UECE, de 28/02/2022 - Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

• **Nota:** Este Comunicado está sendo publicado hoje, 28/02/2022, às 21 horas, para correção de erro material nas colunas 7ª e 8ª do Anexo Único, consistindo das substituições de “compatível” por “não compatível”; “não compatível” por “compatível”; “PcD” por “Eliminado”; e “Eliminado” por “PcD”.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 36/2022-CEV/UECE, DE 28/02/2022

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e suas respectivas situações com relação a tal avaliação.

Insc	Pedido	Nome	Cód	Função	Deficiência	Compatibilidade com as atribuições	Situação
1034	3128	Ana Caroline Martins Dantas	10	Socioeducador-Fem	Confirmada	Não compatível	Eliminado
429	2579	Antonia Milena de Lima Barros	4	Pedagogo	Confirmada	Compatível	PcD
3724	8387	Ataide Carneiro da Silva	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
5463	2430	Clecio Hercules Brito Justino	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
3	9384	Daniel de Vasconcelos Barros	13	Socioeducador-Masc	Faltou (não confirmada)	---	Ampla disputa, se tiver nota
2544	2898	David Barbosa Grangeiro	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
2561	4256	Diego Queiroz Gomes	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
31	3192	Erica Mara da Silva Vieira	10	Socioeducador-Fem	Confirmada	Não compatível	Eliminado
5639	4103	Filipe Ewerton Ribeiro Teles	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Não compatível	Eliminado
1532	6716	Francisca Dalvanir Freitas Fernandes	10	Socioeducador-Fem	Não confirmada	---	Ampla disputa, se tiver nota
4	6302	George Adolfo Rufino Maia	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
5471	2223	Glauber Ferreira Viana	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
1	399	Idalicia Araujo Estrela	7	Psicologo	Confirmada	Compatível	PcD
492	117	Ivoneide Nascimento dos Santos	7	Psicologo	Confirmada	Compatível	PcD
5168	836	Janiele Vital Noroes	12	Socioeducador-Fem	Confirmada	Compatível	PcD
5761	8308	Jeferson Ferreira Gomes	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
2366	6260	Jesse da Guia Moreira	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
188	8052	Jessyca Mota Duarte Barbosa	1	Assistente Social	Confirmada	Compatível	PcD
3121	8279	Jones Neves Marques	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
5763	301	Jose Claudio dos Santos	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
2410	8512	Jose Eleandro dos Santos	13	Socioeducador-Masc	Não confirmada	---	Ampla disputa, se tiver nota
5350	3997	Jose Jackson Bispo de Mendonca	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
5	2912	Jose Marcelo Rufino Alexandre	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Não compatível	Eliminado
3740	170	Julio Cesar Augusto Maia Filho	13	Socioeducador-Masc	Não confirmada	---	Ampla disputa, se tiver nota
953	419	Laila Rejane Barboza Lima	10	Socioeducador-Fem	Confirmada	Não compatível	Eliminado
719	1110	Leidiane Menezes Avelino	10	Socioeducador-Fem	Confirmada	Compatível	PcD
1184	7645	Livia Camila Gomes Silva	10	Socioeducador-Fem	Confirmada	Compatível	PcD
3806	817	Luan Matheus Goncalves Ribeiro	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
3009	3193	Lucas Romualdo da Silva	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
2473	8303	Marcus Venicius Bezerra de Aguiar	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Não compatível	Eliminado
278	1105	Maria Pereira do Nascimento Filha	1	Assistente Social	Faltou (não confirmada)	---	Ampla disputa, se tiver nota
279	1399	Naddine Elkane Simao de Araujo	1	Assistente Social	Confirmada	Compatível	PcD
33	9135	Nilza Mara Ricardo Correia Lima	10	Socioeducador-Fem	Confirmada	Não compatível	Eliminado
2213	8426	Pedro Henrique Ribeiro Silva	13	Socioeducador-Masc	Não confirmada	---	Ampla disputa, se tiver nota
2002	8741	Pedro Rubens Bezerra Barros	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
3323	1845	Ramon Braga da Silva	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
2125	8340	Ricardo Azevedo de Almeida	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Compatível	PcD
5331	5774	Tiago Marcelino Brito dos Santos	15	Socioeducador-Masc	Confirmada	Não compatível	Eliminado
2496	9144	Umberto de Oliveira Holanda	13	Socioeducador-Masc	Confirmada	Não compatível	Eliminado
3246	9623	Wellington Douglas Ferreira Fonseca Sobrinho	13	Socioeducador-Masc	Não confirmada	---	Ampla disputa, se tiver nota

40 candidatos (32 em Fortaleza e 8 em Juazeiro do Norte).



• Comunicado Nº 36/2022-CEV/UECE, de 28/02/2022 - Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

• **Nota:** Este Comunicado está sendo publicado hoje, 28/02/2022, às 21 horas, para correção de erro material nas colunas 7ª e 8ª do Anexo Único, consistindo das substituições de “compatível” por “não compatível”; “não compatível” por “compatível”; “PcD” por “Eliminado”; e “Eliminado” por “PcD”.